SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2653

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 059/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 08 de janeiro de 2021, onde consta erro na lotação
Leia-se: 059/2021
Leia-se: Lotada no Gabinete do Vereador **Anderson Mendes dos Reis>**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Janeiro de 2021.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E731E1E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 036/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 08 de janeiro de 2021, onde consta erro no nome do servidor.
Leia-se: 036/2021
Leia-se: Nomear **Derocir de Oliveira>**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Janeiro de 2021.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:334AC069

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 071/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JHONATA MENEZES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 895.621.272 – 49, residente e domiciliada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 645, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II,** desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5ABA49F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 072/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. OSEIAS LIMA DA FONSECA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 710.692.832-15, residente e domiciliada na Rua A 13, nº 43, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** lotado no Gabinete da Presidência, nesta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B3FBD8DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 070/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Canãa dos Carajás, Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GILVANESSO ANTONIO DOS SANTOS CLOTILDES**, brasileiro, portadora do CPF de nº **956.234.002-30**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de Assessor Parlamentar IV, através da Portaria nº 037/2021, para responder como **RESPONSÁVEL** pelo **SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS** desta casa.

Art. 2º - O (a) responsável por este Setor procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Será responsável pelo levantamento das necessidades de aquisições relacionadas a esta casa;

Art. 4º- Nas dispensas de licitação, inexigibilidade, e em licitações de todas as modalidades inclusive modalidade pregão para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete ao(a) responsável.

- Realizar pesquisa de viabilidade de contratação;

- Elaborar as justificativas para a aquisição ou contratação;

- Elaborar as solicitações de despesa, e anexo contento o objeto e as quantidades que pretender adquirir ou serviço a contratar, com suas devidas especificações que deveram ser claras e sucintas;

- Elaborar termo de referencia em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas ao objeto pretendido adquirir ou contratar, devendo constar o objeto e quantitativo do que se pretende a aquisição ou contratação de serviços, exigência e condições sobre prazo de entrega do objeto, condições de pagamento, vigência contratual;

- Orçar os bens ou serviços que esta casa venha necessitar adquirir ou contratar;

- Encaminhar para o setor responsável para pesquisa de disponibilidade de dotação orçamentaria, junto com a previsão de impacto do mesmo para o exercício vigente;

- Decidir sobre a modalidade que será adotada para as aquisições ou contratações de serviços;

- Solicitar a autoridade competente a autorização para adquirir ou contratar serviços, e designar os competentes para proceder com as aquisições ou contratações;

Art. 4º - Fica o (a) responsável pelo Setor de Compras nomeado como Gestor de todos os contratos realizados por esta casa, de acordo com o Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB7C4203

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 073/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGA a portaria nº 034/2021** que nomeou o Srº **LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 016.352.662 – 11, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais nº 05, Bairro Flor de Lis, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:100412B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 074/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAIA o Srº **LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 016.352.662 – 11, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais nº 05, Bairro Flor de Lis, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO II,** desta Casa de Leis, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C1C762A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 075/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAIA a **Sra. ADECLÉIA AGRIPINO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de nº 032.582.326 – 01, residente e domiciliado Rua A, s/nº, Bairro Ouro Preto, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, a partir do dia 11 de janeiro 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DDAAA6A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 001/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:AB3DEE9D

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 002/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **GRAZIELE MARIA RIBEIRO**, ao cargo de Controlador Geral/CMP.DAS.CTG da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Ler-se:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **GRAZIELE MAIA RIBEIRO**, ao cargo de Controlador Geral/CMP.DAS.CTG da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Onde se Lê:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **GRAZIELE MARIA RIBEIRO**, RG: nº. 63864118, e CPF: nº. 017.094.22-76, para a cargo de Controlador Geral **–** CMP.DAS.CTG, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Ler-se:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **GRAZIELE MAIA RIBEIRO**, RG: nº. 63864118, e CPF: nº. 017.094.22-76, para a cargo de Controlador Geral **–** CMP.DAS.CTG, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F35176C7

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 003/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **EMANUEL DE FRANÇA JÚNIOR**, ao cargo de Assessor Jurídico /CMP.DAS.ASJ. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Ler-se:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **EMANOEL DE FRANÇA JÚNIOR**, ao cargo de Assessor Jurídico /CMP.DAS.ASJ. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D8C04DD2

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 004/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ler-se:

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3961CC47

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 005/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:705B300E

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 006/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7FBBF624

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 007/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8565F43D

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 010/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

II – **FABIO PLAFONI**, CPF Nº 551.584.98172.

Ler-se:

II – MARIA LEUDA PEREIRA, CPF: 679.943.932-68.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:90FA2295

SECRETARIO GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 011/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
Parágrafo Único – Nos impedimentos e /ou afastamento eventuais do PREGOEIRO designado as atribuições deste serão desempenhadas pela servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**.

Ler-se:

Parágrafo Único – Nos impedimentos e /ou afastamento eventuais do PREGOEIRO designado as atribuições deste serão desempenhadas pela servidora **MARIA LEUDA PEREIRA**.

Onde se Lê:

II – **FABIO PLAFONI**, CPF Nº 551.584.98172.

Ler-se:

II – **ALINE DE SÁ BEZERRA**, CPF: 011.312.822-30.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:48B1BAD5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 202000051
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2020-130102
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
contratado: ALMEIRIM TELECOM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LINK DEDICADO E ACESSOS À INTERNET EM BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAÍNHA.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 21/12/2020.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 04 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2020000201
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2020-020102
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
contratado: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DE FONSECA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 21/12/2020.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 04 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 2020000701
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2020-170204
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
contratado: NELCINEY BATISTA DA SILVA 88296865220
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DE FORMA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 21/12/2020.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 04 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO 2021

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:D3E10C0C

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

SECRETARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ – AMAM - BIÊNIO 2021/2023, BEM COMO PARA REFORMA DO ESTATUTO.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

O Presidente da Diretoria Executiva, através do Secretário Executivo da AMAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM, para participarem da eleição e posse que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio 2021/2023, bem como reformará seu Estatuto. O processo eleitoralocorrerá no dia 26 de janeiro de 2021, no CENTUR - Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves, com endereço na Av. Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, Belém/PA, às 09:00 horas. As inscrições das chapas concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à AMAM, com antecedência de 07 (sete) dias corridos, da data das eleições, dentro do expediente normal, ou seja, das 09:00 às 15 horas de segunda a sexta.

Belém/PA. 11 de janeiro de 2021.

ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FIHO
Secretário Executivo.

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:902098B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 044/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOÃO SILVANO LOBATO QUARESMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E52752A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 045/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DAGOBERTO PEREIRA BRILHANTE**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:834D29F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 046/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JAQUELINE TRENTIN**, no cargo Comissionado de **ADVOGADA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CFBA27C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 047/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DILERMANO LEAL DA COSTA**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4017CE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 048/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WENDER WILSON PEREIRA PINHEIRO**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D929472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 049/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JEAN BAILÃO RIBEIRO**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E8280BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 050/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SORAYA STELLA DA SILVA MARTINS**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2976AF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 051/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **TANIA FERREIRA FONSECA**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D1D054E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANDREZA NEGRÃO MELO**, no cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CCABDFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 053/2021 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **TAINA CORREA SILVA BAIA**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6469530A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 056/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr. **CARLOS AFONSO DE CARVALHO OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DA VILA DE BEJA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7426E277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 057/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:164EA7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 059/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSIEL CHAVES BELÉM**, no cargo de Coordenador de Ações Comunitárias**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D0366F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 060/2021 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DOURADO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D3535EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 03 (três) diárias que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 05 a 07 de janeiro de 2021, conduzindo paciente, para tratamento de câncer, junto ao hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E39AE6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI, da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEF Prof. Hélio Frota Lima, a partir da data de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa,Fone/Fax 94-33421403

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:969F910F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora CRISTIANE MORAES DOS SANTOS, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEF Dom Pedro II, a partir da data de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa,Fone/Fax 94-33421403

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B58F13F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora MARILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEF Alacid da Silva Nunes, a partir da data de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa,Fone/Fax 94-33421403

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1DA5197D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEIF Melquíades Justiniano da Silva, a partir da data de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa,Fone/Fax 94-33421403

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5A7D466A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI, da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora SORAIA CRISTINA VIEIRA BRASIL, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEIF Meu Pequeno Paraiso e EMEI Clube de Mães de Abel Figueiredo, a partir da data de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

_____
Avenida Alacid Nunes nº79-centro-Abel Figueiredo-Pa,Fone/Fax 94-33421403

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D179166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2021

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o retorno da servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, que gozou de *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, titular do cargo de Agente Administrativo, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B225EFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 006

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sr. **ENOS MAIA DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº. 5.875.564 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 960.287.342-68, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliada à Av. Lago Azul, S/Nº, Vila Nova Canadá, na Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:
A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei municipal nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:
A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo I, AA-CMAAN-1**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:
A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização colaboração com os serviços administrativos do Empregador, subordinados a Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:
A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:
O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos
A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais
A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em

serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.
Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

ENOS MAIA DE OLIVEIRA
Empregado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5BF69F4F

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO FINAL CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: RODRIGO DE SOUZA LEITE
CONTADOR : FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO - 017015/O-B
ASSUNTO: Relatório Final Controle Interno PERÍODO: 3º. Quadrimestre / 2020

Senhor Presidente,

Tratam os autos sobre a prestação de contas referente ao 3º. (terceiro) Quadrimestre da Câmara Municipal de Água Azul do Norte / 2020, de responsabilidade do Sr. RODRIGO DE SOUZA LEITE, Vereador Presidente.
Procedeu-se a análise das contas em questão através de auditoria interna de conformidade e operacional, com o exame dos documentos e informações prestadas por meio do sistema contábil utilizado, e na verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, além de coleta sistemática de informações sobre processos e resultados da execução de programas, atividades ou organização, com base nos critérios fundamentados, aferindo o desempenho da gestão governamental.
Além disso há uma atuação diária da parte deste Controle interno, orientando de maneira consciente o ordenador de despesa, para um a gestão responsável e transparente.

DA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios será por meio eletrônico do SPE, está sendo orientado a ser efetuada em tempo hábil, e isso constataremos através do protocolo emitido pelo SPE, após o prazo final de envio ao prazo TCM , que é 30.01.2021.

DA REMESSA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A remessa do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2020, também foi orientada por este controle interno, a ser protocolada por meio eletrônico no TCM, no prazo legal, cumprindo o que determina o Art. 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, sendo que será constatado o protocolo no TCM ao final do prazo determinado, em tempo hábil conforme análise posterior deste Controle Interno.

DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O encaminhamento do Relatório Consolidados dos Contratos temporários, estabelecidos pela Resolução 003/TCM/2016 bem como pela Resolução n. º 018/2018/TCM, está sendo devidamente encaminhado e protocolado nesta corte de contas de forma eletrônica via SPE e SIAP , no prazo estabelecido, do qual são gerado protocolo de recebimento após a autuação do TCM, à referida remessa.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO ORÇAMENTO

O Orçamento Anual do Município de Água Azul do Norte, aprovado pela Lei nº. 515, de 10.12.2019, fixou verba para o Poder Legislativo, no valor de R$ 3.058.000,00 (três milhões e cinquenta e oito mil reais).

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Foram solicitados à Chefe do Poder Executivo através de ofício, e autorizado através do Decreto do Executivo n.º 001 de 02 de janeiro de 2020, suplementação orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como através do Decreto de Suplementação n.º 159, de 01 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vale ressaltar que na solicitação foi utilizada como fonte de recursos para dar suporte orçamentário ao crédito adicional, a "anulação de dotação" da própria Câmara Municipal em nada envolvendo o orçamento do Executivo.

"Art. 42 Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo"
Portanto, cabe ao Chefe do Poder Executivo a "obrigação de fazer" sendo que não responde o Ordenador de Despesas da Câmara pela omissão de outrem.

DA RECEITA
DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

O total de recursos transferidos pelo Poder Executivo para o Legislativo de Água Azul do Norte, no decorrer do ano de 2020, foi na ordem de R$ 2.261.293,08 (Dois milhões duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos) , conforme constatado no balancete financeiro de Dezembro/2020 referente ao 3º quadrimestre do Exercício de 2020 e demais demonstrativos.

DA DESPESA
DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária no exercício de 2020, atingiu do mesmo modo que a Receita, o montante de R$ 2.261.293,08 ((Dois milhões duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos). Confrontando as transferências no período R$ 2.261.293,08 X Despesas orçamentárias R$ 2.261.293,08, não constatamos saldo no final do Exercício de 2020. Confrontado com a despesa autorizada pela Lei orçamentária n.º 515 de 10.12.2019, fixado para o exercício, no valor de R$ 3.058.000,00, apresenta um saldo orçamentário de R$ 796.707,00 (Setecentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais).

DO BALANCETE FINANCEIRO

O resultado da Execução Financeira do exercício de 2020, foi apresentado no Balancete Financeiro do 3º quadrimestre, sem observações. As contas movimento n.º 170.032-4 da agencia 040, bem como a conta n.º 475515-4 da agencia 106, ambas do BanPará, iniciaram o exercício de 2020 com saldo R$ 0,00, conforme evidencia o extratos bancários de 31.01.2020 e no final do 3º Quadrimestre, encerrou-se também com saldo bancário de R$ 0,00, o que foi evidenciados no balancete financeiro do 3º quadrimestre de 2020, em 31.12.2020.

– DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
O ato que fixou a remuneração dos Senhores Vereadores, para a atual Legislatura, foi a Resolução nº. 003 de 08/06/2016, devidamente protocolado e cadastrado no Tribunal de Contas dos Municípios.
O Valor do Subsídio dos Vereadores foi fixado e cadastrado com limite máximo de R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e estão sendo pagos observado o que foi estabelecido pelo ato fixador e, obedecendo os limites constitucionais estabelecidos para gastos com pessoal para o Poder Legislativo, estando os vereadores recebendo em conformidade com o Ato Fixador, até o final do exercício de 2020.
– ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS REFERENTE À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

O Município de Água Azul do Norte, possui uma população de aproximadamente 30 (trinta) mil habitantes, segundo último o censo populacional do IBGE.

– LIMITE DE 5% DA RECEITA - ART. 29, VII, DA CF/1988

Receita do Município no Exercício de 2019	56.194.674,78
5% da Receita	2.809.733,73
Total da remuneração dos Edís no exercício	771.000,00

Nota Explicativa:

Verificou-se o cumprimento deste dispositivo legal .

– ANÁLISES DOS ITENS DA EC Nº 25 DE 14/02/2000
– PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL - ART. 29, VI, DA CF/1988.

Subsídios dos Deputados Estaduais época da	25.322,25
30% do Subsídio do Deputado Estadual	7.596,67
Subsídio Presidente da Câmara e demais vereadores.	6.000,00

Nota Explicativa: Constata-se que referido limite constitucional foi obedecido.
.
- LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO - ART. 29- A, Ins. I, II, III e IV DA CF/1988.

De acordo com o Balanço referente ao exercício de 2020, o somatório da receita do município de Água Azul do Norte, no exercício anterior, conforme demonstrado acima, preenche o quadro do limite de 5% da receita (art. 29, VII da CF/88), constatando-se que o limite acima mencionado foi cumprido, ressalto que esse dispositivo constitucional, determina que a transferência de recursos pela Prefeitura Municipal dê-se com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2019), o que é procedido pela atual gestão municipal.

– LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - § 1º, DO ART. 29-A, DA EC 25/2000.

Através do Anexo I do RGF, do 3º quadrimestre, que foi protocolado de forma digital no SPE, neste Tribunal, em tempo hábil, bem como da documentação analisada, constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara atingiu 41,87% de sua receita, não ultrapassando o limite de 70% de sua receita, conforme Emenda Constitucional 025/2000.

– DIÁRIAS:

Foram pagas diárias aos Srs. Vereadores conforme a Resolução nº. 002/2016, de 08/06/2016, protocolada no Tribunal de Contas dos Municípios, sendo estabelecidos os seguintes valores:
- Internacional ..... R$1.000,00
-Para fora do Estado..... R$ 800,00
-Para dentro do Estado,.....R$ 400,00

Para os servidores, também foram pagas diárias em conformidade com o ato a resolução n.º 002/2016, ato fixador, nos seguintes valores:
-Para fora do Estado..... R$ 560,00
-Para dentro do Estado.....R$ 280,00

As diárias foram pagas em conformidade com o dispositivo legal que as instituiu.

- PATRIMÔNIO:
O patrimônio da Câmara Municipal, foi devidamente levantado, repassado no Relatório de transição de mandato, sendo analisado ao final do exercício de 2020, onde a relação de bens patrimoniais existentes deverá ser evidenciada e acostada à pasta do balancete referente ao 3º quadrimestre de 2020, bem como no portal da transparência da Câmara. A análise previa, demonstrou investimento em bens patrimoniais no apenas no mês de dezembro, final do 3º quadrimestre.

– DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

De acordo com o a análise, das demonstrações no 3º Quadrimestre/2020, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação das Obrigações Patronais com o Regime geral de Previdência Social - INSS, tendo sido pagos de acordo com a guia gerada pelo programa SEFIP e enviadas no Conectividade Social da Caixa Econômica Federal cumprindo o que estabelece o inciso I, do Art. 50 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Com relação as retenções na fonte de IRRF dos servidores, vereadores, bem como retenção de ISS, observamos que foram devidamente repassadas ao Município através de pagamentos de DAM's, o que oi anteriormente devidamente orientado ao gestor para que efetuasse os depósitos em conta bancaria do Município, através de pagamento de DAM, antes do final do exercício, uma vez orientado por este controle interno tanto à Presidência, quanto à tesouraria da Câmara .

- DO EXAMES DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

Analisando as despesas empenhadas realizadas por credor, os procedimentos licitatórios foram realizados para os credores, de forma correta e foram devidamente protocolados no Mural de Licitações deste Tribunal. Observamos também que o cronograma de desembolso das despesas não se atingiu o limite.

-DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Analisando o site da Câmara : www.cmaan.pa.gov.br , observamos que as informações necessárias, de acordo com a Lei de acesso à Informação, se encontram devidamente publicadas.

– CONSIDERAÇÕES FINAIS

PARECER GERAL:

De acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas do exercício de 2020 será protocolada até 30.01.2021, via SPE, sendo totalmente de forma eletrônica.
Após o prazo final, buscar-se-á junto ao SPE/TCM às informações necessárias com relação ao protocolo do 3º quadrimestre de 2020. Em atenção às exigência legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Vereadores de Agua Azul do Norte , Estado do Pará, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Declaro ainda, com convicção, para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - PA, durante o exercício de 2020, **pela regularidade**, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivado junto a Controladoria deste órgão.
Assim, baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal , estão em conformidade com as exigências legais.

É o Relatório.

Água Azul do Norte(PA), 11 de janeiro de 2021.

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Coordenadora do Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A7475290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 003/2021 SEMAD/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTOS, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Finança

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRIBUTOS**, **DAS 7**, o Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,** portador do RG n° 6668315 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 558.513.392-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de janeiro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:38A66E42

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir; **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comerciais, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu – PA, com transporte e destinação final dos resíduos; **Contratado: E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ n° **28.564.589/0001-70**; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.ANAPU - PA, 11 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210001; ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-04 PMA**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA**: **E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI – EPP**; OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, comerciais, conservação de vias e logradouros públicos, higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu – PA, com transporte e destinação final dos resíduos; VALOR TOTAL: R$ 668.571,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais); VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021; DATA DA ASSINATURA: 11 janeiro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:625998F7

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20190156**; Processo licitatório nº 011/2019-01 PMA, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 23.792.525/0001-02, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:906D6826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº 0077/2021- GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cristiane Vasconcelos Magno,** para exercer o cargo de Coordenadora Executiva do PROCON Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79CB16F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 31 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que

versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º DESEGNAR a Sra**. SAMARA RODRIGUES LIRA,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETROLINO, CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA,** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:34640EB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 32 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO,** para do Cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E2DAC7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213440

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213440

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5868093 PC/PA** do CPF nº **964.127.472-49,** residente e domiciliado à **AV. PROFETA ISAIAS**, nº **79**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213440 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2020** o Contrato Administrativo de n° **03213440**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213440.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 354/2020- GP

ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92F4AA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214189

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214189

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595252 PC/PA** do CPF nº **013.257.152-80,** residente e domiciliado à **TV CIRIO DE NAZARE**, nº **608**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214189 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214189**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214189.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2020.

.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 354/2020- GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4398F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214198

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214198

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILMAR NUNES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894904 PC/PA** do CPF nº **655.308.022-49,** residente e domiciliado à **R. RIO DE JANEIRO QD:12,LT:05**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214198 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214198**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214198.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 354/2020- GP

GILMAR NUNES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE521488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214880

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214880

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANDRO SOUSA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6189896 PC/PA** do CPF nº **047.550.101-28,** residente e domiciliado à **RUA JOSE DE FREITAS**, nº **426**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214880 de 26 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2020** o Contrato Administrativo de n° **03214880**, pelas partes firmado em **26/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214880.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de dezembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 354/2020- GP

LEANDRO SOUSA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49B4064D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Typhon Brasil Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 23.282.640/0002-18, localizada na Rua Duque de Caxias nº 903 Bairro Marajoara, Xinguara - PA, **requereu** a Renovação da Licença de Operação n° 005/2019, da atividade Extração de Minérios Metálicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.138.565/0001-72, localizada na Rua Avenida dos Pioneiros, Quadra 06, Lotes 01, 02 e 03, Bairro Flor Liz, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores válida até dia 18/12/2021.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **WCR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.683.607/0001-53, localizada na Rua PA 160, km 8, Chácara boa Esperança, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de águas envasadas válida até dia 18/12/2021.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Rentloc Locações e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ 21.231.267/0001-60, localizada na Rua Benedito Costa nº 534 Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Garagem e seus anexos (Oficina Mecânica / Lavagem de Veículos).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Batistur Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ 18.454.232/0001-85, localizada na Rua da Torre nº 689 Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 05/2018, da atividade Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore e Granito (Marmoraria).

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6ABFBDA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Brigada de Incêndios, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Nível I), o sr. **TÁCIO MACHADO BARRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9C031B8E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, em 24 de maio de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **TÁCIO MACHADO BARRA** para atuar como agente de fiscalização ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos.

Parágrafo único. A presente designação dá-se sem ônus adicional aos proventos do referido servidor.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 11 de janeiro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B53628E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidora**MEIRA MARIA SOARES**, lotadanesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P II,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,**pelo período de 03 (três) meses- ***11/01/2021a 11/04/2021***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/01/2021.**

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:836A62AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 034/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido ao servidora**IZABEL MARIA LOPES MARTINS**, lotadanesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P II,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,**pelo período de 03 (três) meses- ***11/01/2021a 11/04/2021***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/01/2021.**

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:EB2D66EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 010/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHOU O MENOR G.K.S.S. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:82A95191

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 011/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIU O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHOU O MENOR G.K.S.S. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:95450FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 012/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/01/2021
FIM: 09/01/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:ADB16EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 011/2021

Portaria Nº. 011/2021

"NOMEIA WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VIGILANTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, portador do CPF n º 037.681.972-39, para ocupar o cargo comissionado de Vigilante, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AEECE514

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 012/2021

Portaria Nº. 012/2021

"NOMEIA JOSE NONATO DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VIGILANTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR JOSE NONATO DE OLIVEIRA, portador do CPF n º 029.304.754-55, para ocupar o cargo comissionado de Vigilante, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:5FC62870

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 013/2021

Portaria Nº. 013/2021

"NOMEIA JUAN PABLO CASTRO OLIVEIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VIGILANTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR JUAN PABLO CASTRO OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n º 624.215.203-71, para ocupar o cargo comissionado de Vigilante, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:CC2FFAAC

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 014/2021

Portaria n° 14 de 08 de janeiro de 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO; NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela legislação de regência e especialmente o que disposto na resolução nº 002, de 14 novembro de 2011 e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a determinação impressa no art. 51 da Lei 8.666/93 a qual impõe que os processos licitatórios serão processados sob o comando de comissão devidamente designada para tal fim;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para a qual, designa os seguintes servidores públicos municipais:

Membros:

Jaiame Pontes Luz – CPF 997.474.642-68
Flavio Henrique Queiroz – CPF 838.261.652-68
Lindalva Ribeiro Gomes – CPF 782.494.652-53

Parágrafo único. A comissão Permanente de Licitação será presidida pelo Senhor Jaiame Pontes Luz e, em caso de impedimento ou vacância será substituído por qualquer dos membros.

Art. 2°. A responsabilidade pelos atos referentes ao processamento dos certames é solidária entre os membros ativos, atendidos aos preceitos do § 3° do art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3° A vigência da Comissão constituída pelo Art. 1° desta portaria será de 01 (um) ano, contado a partir de 08/01/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:5174BF58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2021/GP

Decreto Municipal nº 27/2021/GP 05 de janeiro de 2021

NOMEIA TESOUREIRA JESSICA MAIA ZAVARISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Tesoureira da Assistência Social, a Senhora JESSICA MAIA ZAVARISE, portador do CPF 000.429.572-22.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4AACC614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62020000901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62020000901 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00009. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Contratado: GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ N° 26.634.582/0001-51. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021. As demais cláusula permanecem inalteradas.

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1B069294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-01/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-001/2021-CMIP.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.001/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº-17.512.585/0001-21.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- VIGÊNCIA: 07/01/2021 a 31/12/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Outros serviços – Pessoa Jurídica.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data 07/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:614CC1C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 02/2021

Itupiranga (PA), 11 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que art. 30, I da Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local";
CONSIDERANDO o aumento de casos suspeitos e confirmados de infectados pelo COVID-19; ***CONSIDERANDO*** a necessidade de adoção de medidas de enfretamento ao Novo Coromavirus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Itupiranga, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a serem utilizadas sempre que sair de casa e especialmente:
I – Em todos os espaços públicos;
II – Dentro dos veículos;
II – No transporte coletivo de passageiros;
III – Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, templos religiosos, esportivos e etc.
Parágrafo único: A inobservância ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades de:
Advertência;
Em caso de reincidência, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Todos os estabelecimentos comerciais e demais atividades econômicas deverão cumprir com medidas preventivas necessárias ao enfrentamento do COVID-19, abaixo estipuladas:

Disponibilizar em local visível e de fácil acesso, lavatórios com água, sabão e papel toalha, ou disponibilizar álcool líquido ou em gel 70%;
Disponibilizar um ou mais funcionário na entrada do estabelecimento/ambiente orientando e auxiliando na higienização das mãos de todos os clientes que entrarem ou saírem com água e sabão, ou com álcool líquido ou em gel 70%, bem como para controlar o fluxo de entrada pessoas;
Impedir o acesso de pessoas que estejam sem máscaras ou que se recuse na higienização das mãos;
Garantir que todos usem máscaras durante o tempo em que estiverem dentro do estabelecimento;
Assegurar distancia mínima de 1,0m (um metro) entre as pessoas e, caso seja necessário organizar em filas ou assentos, obrigatoriamente fora do estabelecimento, com indicação através de pintura no chão o local de cada pessoa;

Fornecer e exigir o uso de EPIs a todos os trabalhadores/apoiadoes/colaboradores, em especial, máscaras, luvas, aventais e outros utensílios necessários e recomendados para prevenção;
Manter o ambiente de trabalho sempre limpo, higienizado com água sanitária, álcool líquido ou em gel 70% , arejado, mantendo ventilação, com portas e janelas abertas;
Realizar a cada 3 (três) horas a limpeza de piso, banheiros, bancadas, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas, puxadores, carrinhos, maquinários, cestas, caixas, máquinas de cartões, teclados e outros equipamentos de trabalho, fazendo a limpeza com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70%;
Instalar fitas ou correntes de contenção, como barreiras físicas, para a delimitação da área determinada de 1,0m (um metro) entre o balcão de atendimento e o consumidor.

Art. 3º. Fica expressamento proibido atividades em casas de shows e espetáculos, casas de festas, boates, danceterias e salões de danças.

Paragrafo único: Fica proibida a realização de eventos na orla da beira rio, bem como a realização de festejos, exposições, cavalgadas, vaquejadas, festas carnavalescas, eventos esportivos ou religiosos e demais que possam causar aglomeração de pessoas.

Art. 4º. O serviço de transporte coletivo de passageiros deverá funcionar com máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de veículo, assegurando uma distância mínima de 1,0m (um metro) entre pessoas devidamente sentadas, disponibilizando álcool líquido ou em gel 70% aos passageiros e efetuando a higienização do veículo com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70% ao final de cada viagem.

§ 1º. Em caso de descumprimento, o conduor será penalizado na forma do art. 8º, o veículo será conduzido até o local de origem e será desocupado até a capacidade autorizada, devendo o cundutor providenciar o imediato reembolso dos passageiros no valor total da passagem, sob pena de condução a Delegacia de Polícia.

§ 2º. O condutor deverá assegurar que todos os passageiros farão uso de máscaras durante todo o trajeto, sob pena das penalidades precistas no art. 8º.

Art. 5º. As igrejas e templos religiosos só poderão funcionar com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário:

I – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, evitando incluisive filas;
II - Priorização no atendimento e afastamento das pessoas do grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e etc;
III – Os atendimentos individuais deverão ser realizados através de horário agendado;
IV - O responsável pelo templo deve orientar aos frequentadores que não poderão participar dos cultos, missas e liturgias, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe.
V - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

Art. 6º. Os estabelecimentos relacionados à prática regular de exercícios físicos só poderão funcionar com número máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I. Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
II. É obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
III. Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
IV. O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 minutos, permitindo que mais pessoas possam se beneficiar da prática de atividade física, respeitado o limite de 50% da lotação;
V. O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo;

VI. Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso e equipamentos do estabelecimento;
VII. Todos os ambientes devem permanecer limpos com o máximo de ventilação natural possível e, para os estabelecimentos que possuam exclusivamente ar condicionado, os mesmos devem fazer a limpeza dos filtros diariamente;
VIII. Guarda volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;
IX. Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;
X. Fica proibida a utilização de celulares durante a prática de atividade física;
XI. Para as atividades físico desportivas que usualmente tem contato físico como as lutas, orienta-se que o treinamento, neste momento de pandemia, seja pautado em técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, ficando proibido o treinamento coletivo com a realização de contato físico;

Art. 7º. Os restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, espetinhos, padarias e estabelecimentos afins, só poderão funcionar com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I - Distanciamento de 1,0 m (um metros) entre mesas;
II - Manter os pratos, copos, talheres e demais utensílios embalados e protegidos individualmente, dando prioridade para materiais descartáveis;
III - Os restaurantes que dispõem os alimentos em *buffet* para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores de álcool 70% e luvas descartáveis. Os clientes higienizarão as mãos com o álcool gel, calçarão as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só poderão ser manuseados com as luvas; deve ser mantido no início da fila de acesso ao *buffet* um funcionário para orientar os clientes sobre a conduta descrita;
IV - Intensificar a higienização dos cardápios e galheteiros com álcool 70%;
V - Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco;
VI - Não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos;
VII - Os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento da refeição, colocando-a novamente após o término;

VIII - Manter distância mínima de 1,0 metros entre os demais clientes na fila de *buffet*, na fila do caixa, bem como em outros ambientes do estabelecimento;
IX - Quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o funcionário do caixa;
X - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

§ 1º - Os bares funcionarão de segunda a quinta e domingo até as 00:00h, sexta e sábado até as 02:00h.
§ 2º - As distribuidoras de bebidas só poderão funcionar até as 22:00.
§ 3º - Fica proibido qualquer tipo musica ao vivo ou som automotivo em qualquer estabelecimento, permanecendo suspensa a emissão de alvarás e/ou licenças em tal sentido.

Art. 8º. Ocorrerá rígida e periódica fiscalização no cumprimento das medidas impostas e, em caso de descumprimento, o infrator sofrerá as seguintes punições:

I – advertência;
– em caso de reincidência, multa no valor de 1.000 (um mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);
– em caso de nova reincidencia, suspensão imediata de sua licença de funcionamento ou outro documento equivalente, sem prejuízo da aplicação da multa do inciso anterior.
Parágrafio único: As penalidades impostas neste Decreto são aplicadas por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Código Penal, na forma do regulamento, devendo o infrator ser conduzido a Delegacia de Polícia.
Art. 9º. Fica instituido o Conselho de Fiscalização ao Cumprimento das Medidas de Prevenção e Combate ao COVID-19 (CFdoCOVID), os quais terão livre acesso a todos os estabecimentos, aplicação de penalidade e demais atributos do exercício do poder de policia da administração pública, os seguintes servidores:

- Daniel da Silva Araújo
- Franciney da Silva Lima
- Nagina Barros de Araújo
- Thiago Lima Martins
- Paulo Antonio Souza Pereira
- José Souza da Silva Filho

§ 1º O trabalho será desempenhado em tempo integral pelas Autoridades Saniárias e integrantes do CFdoCOVID, organizados em equipe e escalas, com total apoio da AMTI, Polícia Militar e Policia Civil.
§ 2º Além da ronda constante, integrantes do CFdoCOVID ficarão em pontos estratégicos como Feiras, porta de Bancos, Casa Lotérica, Restaurantes, Bares, Supemercados, assegurando o cumprimento das regras e orientando a população de modo geral.
§ 3º Fica estipulado aos intregrantes do CFdoCOVID uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento vigente para os cargos de origem, desde que atendido os preceitos legais.
Art. 10. Fica recomendado aos moradores do Município de Itupiranga que permaneçam em isolamento social e que só saiam de casa apenas em situações de extrema necessidade.
Art. 11. Todos os estabelecimentos comerciais poderão realizar vendas on-line, por telefone ou outro meio eletrônico, efetuando entrega em domicílio (delivery).

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Funcionará como Disque Denúncia o nº (94) 99189-6483.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor a partir de sua públicação, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 11 de Janeiro de 2021.

JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ
Vice Prefeito Municipal
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2130D92B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/AVISO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2021-00002-SRP/SMS

Objeto: Registo de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatoriais; Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 25/01/2021. Às 09h00min, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da (o) ASP - Automação, Serviços e Produtos de informática LTDA, Referente à Inexigibilidade nº 6/2021-0001 cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software) gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018. Orçamento Publico e contabilidade publica, geração do E-Contas TCM/PA com transparência publica de dados. Licitações e patrimônio, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020.. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 07 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-00001. Contrato nº 20210004. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de informática LTDA, Valor de R$69.600,00. Vigência do contrato: 07/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 07/01/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190163. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00019. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software por prazo determinado (locação), com atualização em conformidade com o ministério da educação e os órgãos de controle garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, em conformidade com o anexo I. Contratante: Fundo Municipal de Educação de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: Almeida e Pereira Des. e Lec. de Progr. de Comput. LTDA, de CNPJ sob o nº14.217.473/0001-50.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2C9540F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO

Extrato Ordem de Serviço, fica a empresa CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11 autorizada a executar os serviços decorrentes da CONCORRÊNCIA Nº 021/2020/CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação N° 16.194/2020-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021/FCCM/PMM. Vigência: será de 12 meses Ass: 11/01/2021,

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F91604A2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 003/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 003/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. **17.756 de 20/12/2016**;

CONSIDERANDO: O que estabelece o artigo 3º-A da portaria MPS n° 519 de 24/08/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128, incisos I e II da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.

CONSIDERANDO: A portaria nº 001/2021-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros e respectivo suplente do **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, com a seguinte composição:

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – DIRETORA PRESIDENTE – MEMBRO NATO
RG: 4910218 PC/PA 2ª Via – CPF 899.325.362-53
KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO
RG: 8004771302 SSP/RS – CPF 313.211.000-00
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO;
RG: 1.748.330 – SSP/PA – CPF 318.067.592-68
ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA – MEMBRO;
RG: 2.936.426 – SSP/PA – CPF 638.584.362-91
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – SUPLENTE;
RG: 1.761.798 – SSP/PA – CPF 299.543.632-20

Artigo 2º: As competências e atribuições dos membros **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.
Artigo 3º: A vigência do mandato dos membros e respectivo suplente será correspondente ao período de **04/01/2021 a 31/12/2024**.
Artigo 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 003/2021-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 08/01/2021 à 08/02/2021, para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A7B07B9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021- IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021- IPASEMAR
Ata de Registro de Preço n° 437/2020 CPL/PMM – Processo nº 12.146/2020/PMM, Pregão Eletrônico SRP n° 106/2020 CPL/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°: 26.734.678/0001-91. **Valor Global:** R$ 30.203,00 (Trinta Mil Duzentos e Três Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 04/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FCCD88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **DOUGLAS SOUTO MENDONCA BARROS**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1100, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 374.101.802-34, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **EDUARDO GUILHERME LIMA DA COSTA**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 53224, portador da cédula de identidade n° 2.840.866.2004-5 SSP/Ma e CPF n° 045.109.493-08, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **GENESIO LAURINDO SILVA DE JESUS**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1807, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 602.254.322-34, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **GENEYON DOS SANTOS SILVA**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 53489, portador da cédula de identidade n° 3.725.684.2009-4 SSP/Ma e CPF n° 603.871.453-70, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JOANA ALMEIDA DOS SANTOS**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1539, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 568.120.432-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **MARILEIA FARIAS DE BRITO**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1912, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 425.184.232-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **MEIRILENE FERREIRA DE SOUZA**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 34, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 622.938.932-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **RUBEM PEREIRA DOS SANTOS**, concursado no cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 354, portador da cédula de identidade n° --- e CPF n° 400.061.902-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DA1E083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6179/2020-SEMAD, que concede Licença Matrimonial ao servidor Sr. PAULO ROSSY NUNES CASTRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2636, na página 73 do dia 16.12.2020.

Onde se lê:
Artigo 1º Conceder ao servidor **PAULO ROSSY NUNES CASTRO**, contratado no cargo de Motorista, matricula nº 50694, CPF nº 008.257.902-47, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental – SSAM, exercendo suas atribuições junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 07.12.2019 a 14.12.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Vaildes Lopes Gomes, conforme Certidão de Casamento.

Leia – se:
Artigo 1º Conceder ao servidor **PAULO ROSSY NUNES CASTRO**, contratado no cargo de Motorista, matricula nº 50694, CPF nº 008.257.902-47, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental – SSAM, exercendo suas atribuições junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 07.12.2020 a 14.12.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Vaildes Lopes Gomes, conforme Certidão de Casamento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D484CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 302/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUZIMAR GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Fiscal de Terraplanagem, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4786E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1717/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Memorando de nº 383/2020 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 027.290.312-43, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Maria das Neves e Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.05.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DB6FBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1716/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando de nº 0384/2020-GS-SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JEANIA DOS SANTOS SOBRAL,** brasileira, portadora do CPF nº 613.891.612-34, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Prof. Antônio de Paula Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 25 de dezembro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF8E5B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 001/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILSON SOARES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4926DA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6085/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA ARLETE DE MOURA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5EC51A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 301/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 227/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MONICA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais matricula nº 39994, CPF nº 803.128.102-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento da sua filha, Isabella Albuquerque Santis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **21.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70A612AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 303/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA ALVES BARBOSA, C.P.F nº 96093234134** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALESSANDRA ALVES BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 304/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALEX DA SILVA RIBEIRO, C.P.F nº 00374606250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALEX DA SILVA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 305/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA ROCHA DA COSTA, C.P.F nº 71270817272** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA ROCHA DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 306/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARSON LIMA SILVA, C.P.F nº 00499832299** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARSON LIMA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 307/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CASSIA DA SILVA BRILHANTE, C.P.F nº 94725055387** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CASSIA DA SILVA BRILHANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 308/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKA SUELLEN NEGREIRO DE SOUZA, C.P.F nº 02329532105** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERIKA SUELLEN NEGREIRO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 309/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKE CARLOS DA SILVA, C.P.F nº 03502459240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERIKE CARLOS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 310/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE, C.P.F nº 01393017207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 311/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JUSSARA LIMA SANTOS, C.P.F nº 02086563248** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JUSSARA LIMA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 312/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIZ CARLOS CORRENTE MIRANDA, C.P.F nº 87708892287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ CARLOS CORRENTE MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 313/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA JOSE SILVA FEITOSA, C.P.F nº 00040858251** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA JOSE SILVA FEITOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 314/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL BEZERRIL GONÇALVES, C.P.F nº 01867980240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL BEZERRIL GONÇALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 315/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA, C.P.F nº 94772576215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 316/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SULIANE PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 04526293300** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SULIANE PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 317/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO, C.P.F nº 01169482210** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 318/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VANESSA DO SOCORRO LISBOA BALIEIRO, C.P.F nº 01619147211** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VANESSA DO SOCORRO LISBOA BALIEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2C67D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.576/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.576/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 207/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI ANTONIO DE PAULA DA SILVA.** Endereço do imóvel: **Fl. 17, Qd. 14, Lt. 01 A – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 4.378,00. Assinaturas: Brenda Nocetti Macias e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4400BC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.570/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.570/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 208/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.** Endereço do imóvel: **Rua Zacarias Assunção, Qd. 45, LT.30 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 2.546,00. Assinaturas: Antônio Viturino da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46A5EC48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 17.975/2020–SEMED/PMM,

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 17.975/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 209/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI FERNANDO PESSOA.** Endereço do imóvel: **Av. Paraíso n°785 – Bairro Liberdade– Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 4.412,00. Assinaturas: Maria Wanderleia Farias Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3143416

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 17.975/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 17.975/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 209/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI FERNANDO PESSOA.** Endereço do imóvel: **Av. Paraíso n°785 – Bairro Liberdade– Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 4.412,00. Assinaturas: Maria Wanderleia Farias Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F4ED09

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª. Nancy de Carvalho Macêdo Alves, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 3162604-DGPC/GO e do CPF 636.169.802-59, residente e domiciliada na Folha 17, Quadra 06, Lote 18, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 11/12/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 11 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS:
_____
_____
_____

Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____
Nancy de Carvalho Macêdo Alves

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD821326

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Clecimar Saminez Araújo Ramos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4236891-PC/PA e do CPF 522.615.062-87, residente e domiciliada na Travessa Alves Maciel 19, Quadra 38, Lote 19 A, Bairro Independência, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 11/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 11 de janeiro de 2021.

CLECIMAR SAMINEZ ARAÚJO RAMOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BACAD5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.178/2020-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELOCAÇÃO E MONTAGEM DE POSTES COM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS, SENDO AS LÂMPADAS DE 250W VAPOR METÁLICO, REATOR, RELÊS E POSTES DE 11/300, DA BR-230, NO TRECHO PRÓXIMO AO AEROPORTO, PARA A MORADA NOVA, PARA A BR-150 NA SAÍDA PARA JACUNDÁ E NA BR-222, NO TRECHO DO BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 518.751,57 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 07 de Janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19E961BD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 020/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 15.532/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** inscrita no CNPJ 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.634.698,99.** Assinatura: em 11/01/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5E3C386

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.971/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Que estava com sessão agendada para dia 20.01.2021, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAA09E61

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.286/2020-PMM - Tipo Menor Preço (Global) – Regime de Empreitada por Preço Unitário. Data da Sessão: 12/Fev/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, REPAROS INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89344CB6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.807/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento do Anexo da EMEF Herberth de Souza. Locador:** Sr. Raimundo Pereira Barros, CPF nº 914.920.091-72. **Origem dos Recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** 600,00 (seiscentos reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E22B7991

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.803/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural para Funcionamento da casa dos professores da EMEF Nagib Mutran. Locador:** Elaina Souza da Mota, CPF nº 799.145.782-68. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D339B341

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.560/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento da EMEF Profª Maria Rosa Domingues Sá**. **Locador:** Raimundo Herculano Rodrigues, CPF nº 838.199.163-34. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9E19BC8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.577/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento da EMEF Prof.ª Maria do Socorro Linhares Rodrigues**. **Locador:** Alberto Magno Pereira da Silva, CPF nº 788.712.471-91. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4ADE24B1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.810/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento da Casa Dos Professores DA EMEF 25 DE DEZEMBRO**. **Locador:** Zilma Oliveira de Sousa, CPF nº 945.643.372-20. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** de R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2020

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53CA433F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020 - CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO nº 12.404/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel na Zona Rural Para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Mércia Lacerda. Locador(a):** Maria Aparecida Silva Santana, CPF nº 681.114.874-87. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** de R$ 800,00 (oitocentos). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de Janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95AE3E32

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001/2021-GMM

PORTARIA Nº 001/2021-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 005/2018-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 013/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no dia 08 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos do processo de Sindicância nº 005/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 13/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 08 de dezembro de 2020, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:287E6A0D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002/2021-GMM

PORTARIA Nº 002/2021-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 006/2018-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 14/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no dia 08 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos do processo de Sindicância nº 006/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 14/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 08 de dezembro de 2020, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:093CCFF5

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003/2021-GMM

PORTARIA Nº 003/2021-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 007/2018-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 16/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no dia 08 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos do processo de Sindicância nº 007/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 16/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 08 de dezembro de 2020, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35164B7B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004/2021-GMM

PORTARIA Nº 004/2021-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 008/2018-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 15/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no dia 08 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos do processo de Sindicância nº 008/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 15/2020-GMM, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 08 de dezembro de 2020, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63ACDCD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 029/2021

DECRETO Nº 029/2021

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4997540 PC/PA e do CPF nº 896.054.202-44, no Cargo de Natureza Especial- CNE-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de **04 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrarias.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9313AF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 073/2021

DECRETO Nº 073/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **AUDRIA SILVA DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 3632908 PC/PA** e **CPF nº 786.930.122-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:808A1FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 074/2021

DECRETO Nº 074/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **SHEILA ABREU DE SOUZA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4842376 PC/PA** e **CPF nº 766.908.732-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **MARIA ERANDIR NOGUEIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:619872F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 075/2021

DECRETO Nº 075/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **SIMONE GONÇALVES PEDREIRO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6881168 PC/PA** e **CPF nº 029.571.582-05**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PROF. ORLANDO COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54849A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 076/2021

DECRETO Nº 076/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ARCANJO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2622621 PC/PA** e **CPF nº 440.956.432-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ROSÁLIA SIMÕES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1EAD6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 077/2021

DECRETO Nº 077/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **MARIA MARQUES MIRANDA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1750160 PC/PA** e **CPF nº 311.218.292-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **EXPEDITO MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7517834E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 078/2021

DECRETO Nº 078/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **REGIANE INACIO LACERDA DEOTTI**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 4996833 PC/PA** e **CPF nº 998.548.802-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **RAIMUNDO GILDO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:709E2574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 041/2021

DECRETO Nº 041/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 015/2021-SETRINS, para a concessão de gratificação ao servidor AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA;

CONSIDERANDO, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para o referido servidor e motivada, visto que o mesmo exercer a função de Coordenador da Junta de Serviços Militar, operacionalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do RG n° 3182834 e do CPF. Nº 134.752.662-53, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05702DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 040/2021

DECRETO Nº 040/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 014/2021-SETRINS, para a concessão de gratificação ao servidor IRALDO ARAUJO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para o referido servidor e motivada, visto que o mesmo exercer a função de Coordenador da Junta de Serviços Militar, operacionalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do RG n° 3491144 e do CPF. Nº 519.485.832-91, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0164EC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 079/2021

DECRETO Nº 079/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **MICHAEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 7102473 PC/PA** e **CPF nº 023.370.202-40**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:777E5224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 080/2021

DECRETO Nº 080/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **SANDERSON RAMOS DA TRINDADE**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6932802 PC/PA** e **CPF nº 020.446.792-64**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **MURUMURU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC33D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 081/2021

DECRETO Nº 081/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **MAISA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6671065 PC/PA** e **CPF nº 013.128.072-45**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **JAQUARA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B975C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 082/2021

DECRETO Nº 082/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **GREYCE MANAUARA PORTO VASCONCELOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4997095 PC/PA** e **CPF nº 944.110.772-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E46BF236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 083/2021

DECRETO Nº 083/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5945402 PC/PA** e **CPF nº 005.161.502-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DD5DD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 064/2021

DECRETO Nº 064/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2021** o (a) Senhor (a) **DIOGO DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 2277791** PC/PA e **CPF nº 402.735.632-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F**. **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEE69237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 065/2021

DECRETO Nº 065/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2021** o (a) Senhor (a) **MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 4215775** PC/PA e **CPF nº 523.747.342-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da C.M.E.I. PROFESSOR JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F28E2867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 066/2021

DECRETO Nº 066/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2021** o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 3472659** PC/PA e **CPF nº 524.298.142-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. SANTA CRUZ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:946E79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 067/2021

DECRETO Nº 067/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ANTONIA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS** , brasileira, paraense, divorciada, portadora do **RG nº 4777483** PC/PA e **CPF nº 783.775.792-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELÉM,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E51763F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 068/2021

DECRETO Nº 068/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA** , brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 3854147** PC/PA e **CPF nº 511.680.572-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. RAIMUNDO GILDO PEREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22CB84D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 069/2021

DECRETO Nº 069/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA** , brasileira, paraense, união estável, portadora do **RG nº 1852188** PC/PA e **CPF nº 402.755.822-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C108F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 070/2021

DECRETO Nº 070/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ADRIANO ABREU DE SOUZA** , brasileiro, paraense, união estável, portador do **RG nº 5686539** PC/PA e **CPF nº 924.177.792-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PA 254 KM 11,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD68A378

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 071/2021

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ALCILENE LIMA DA SILVA** , brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 298426** SSP/PA e **CPF nº 750.036.782-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PROF. ORLANDO COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDE5B5CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 072/2021

DECRETO Nº 072/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/01/2021** o (a) Senhor (a) **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 2982176 PC/PA** e **CPF nº 575.416.202-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29003361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 073/2021

DECRETO Nº 073/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **AUDRIA SILVA DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 3632908 PC/PA** e **CPF nº 786.930.122-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB53CE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA Nº 028/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/01/2021****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA - Agente de Vigilância**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 452/2020 de 29/12/2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F6BAE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 074/2021

DECRETO Nº 074/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **SHEILA ABREU DE SOUZA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4842376 PC/PA** e **CPF nº 766.908.732-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **MARIA ERANDIR NOGUEIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D89107F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 075/2021

DECRETO Nº 075/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **SIMONE GONÇALVES PEDREIRO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6881168 PC/PA** e **CPF nº 029.571.582-05**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PROF. ORLANDO COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D20AA74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 076/2021

DECRETO Nº 076/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ARCANJO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2622621 PC/PA** e **CPF nº 440.956.432-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ROSÁLIA SIMÕES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A5E8E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 077/2021

DECRETO Nº 077/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/01/2021** o (a) Senhor (a) **MARIA MARQUES MIRANDA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1750160 PC/PA** e **CPF nº 311.218.292-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **EXPEDITO MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFDA560F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 078/2021

DECRETO Nº 078/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **REGIANE INÁCIO LACERDA DEOTTI**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 4996833 PC/PA** e **CPF nº 998.548.802-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **RAIMUNDO GILDO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DE929C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 079/2021

DECRETO Nº 079/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **MICHAEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 7102473 PC/PA** e **CPF nº 023.370.202-40**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B27E26CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 080/2021

DECRETO Nº 080/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **SANDERSON RAMOS DA TRINDADE**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6932802 PC/PA** e **CPF nº 020.446.792-64**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **MURUMURU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C38091AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 081/2021

DECRETO Nº 081/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **MAISA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6671065 PC/PA** e **CPF nº 013.128.072-45**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **JAQUARA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82C70BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 082/2021

DECRETO Nº 082/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **GREYCE MANAUARA PORTO VASCONCELOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4997095 PC/PA** e **CPF nº 944.110.772-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AAD791A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 083/2021

DECRETO Nº 083/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/01/2021** o (a) Senhor (a) **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5945402 PC/PA** e **CPF nº 005.161.502-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de

2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1832D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 029/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2021** o servidor **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES,** portador do RG nº 3145090 PC/PA e do CPF nº 605.976.822-91, **Agente Administrativo**, registrado na Matricula nº 012268-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15DAC42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 030/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2021** o servidor **LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA,** portador do RG nº 3280543 PC/PA e do CPF nº 687.121.972-20, **Agente de Vigilância**, registrado na Matricula nº 012659-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04C27FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 085/2021

DECRETO Nº 085/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal 4.672/2007 do Município de Monte Alegre-Pará.

DECRETA:

Art. 1° - TORNAR sem efeito a nomeação, a que se refere no Decreto nº 053/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2021. Edição 2652, da Senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, do Cargo de **Natureza Especial CNE-5**.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0917347

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 086/2021

DECRETO Nº 086/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal 4.672/2007 do Município de Monte Alegre-Pará.
DECRETA:
Art. 1° - TORNAR sem efeito a concessão de Gratificação a que se refere no Decreto nº 023/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2021. Edição 2650, para a servidora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FFC6111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0028/2021-GP - ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO

PORTARIA Nº 0028/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

Designa Gestor do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1549/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, o Senhor ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO, Secretário de Educação, Portador do RG. 2770323 – SSP/PA e CPF. Nº 602.737.982-00.

Art. 2º – A função de Gestor objeto desta portaria não gera direito a retribuição pecuniária a qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D57FA4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0029/2021 - WANDERSON SILVA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0029/2021 Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1033/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o Senhor WANDERSON SILVA DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Assistência Social, Portador do RG. 745531002-1 – SSP/PA e CPF. Nº 745.531.002-15.

Art. 2º – A função de Gestor objeto desta portaria não gera direito a retribuição pecuniária a qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6747088C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0030/2021 - ALINE BARROS SULZBACH

PORTARIA Nº 0030/2021 Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

Designa Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 089/1996.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora ALINE BARROS SULZBACH, Secretária Municipal de Saúde, Portadora do RG. 1232078 – SESDEC/RO e CPF. Nº 009.063.132-36

Art. 2º – A função de Gestora objeto desta portaria não gera direito a retribuição pecuniária a qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ALINE BARROS SULZBACH

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC0F4BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0031/2021-GP - AELSON DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 0031/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

Designa Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 794/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor AELSON DE SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Portador do RG. 2999364 – PC/PA e CPF. Nº 586.508.142-04.

Art. 2º – A função de Gestor objeto desta portaria não gera direito a retribuição pecuniária a qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
AELSON DE SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE93441B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0033/2021-GP - ANA MINEIA NEVES LEANDRO CRAVO

PORTARIA Nº 0033/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear a Senhora ANA MINEIA NEVES LEANDRO CRAVO, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG nº 2799635 PC/PA e CPF nº 402.018.642-15, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA MINEIA NEVES LEANDRO CRAVO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2C5F391B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0032/2021-GP - JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 0032/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 6657385 PC/PA e CPF nº

023.333.582-03, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO - lotada na Secretaria Municipal de Cultura – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:12C31AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0034/2021-GP - TAYS REIS LIMA

PORTARIA Nº 0034/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – – Nomear a Senhora TAYS REIS LIMA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 6452397 PC/PA e CPF nº 048.388.432-40, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotada na Secretaria Municipal da Educação – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
TAYS REIS LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:26BF5A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0035/2021-GP - RAFAEL SOUSA COSTA

PORTARIA Nº 0035/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor RAFAEL SOUSA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6592245 PC/PA e CPF nº 023.627.582-81, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAFAEL SOUSA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:84838E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0036/2021 - JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

PORTARIA Nº 0036/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO – e revogar todos os termos da Portaria nº 0027/2021, publicada no dia 11/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 5D6EFF5F, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 de Janeiro de 2021
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA1908C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0037/2021 - ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

PORTARIA Nº 0037/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ADRIELLI DEPRÉ CUNHA, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 4286096 – SSP/PA e CPF. Nº 747.679.682-91, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:44A60DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0038/2021 - JOSEANE PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 0038/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JOSEANE PINHEIRO FERRO, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 5391301 – PC/PA e CPF. Nº 884.654.542-72, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSEANE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BC3EAD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0039/2021 - MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

PORTARIA Nº 0039/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 6973781 – PC/PA e CPF. Nº 023.724.222-27, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32802E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0040/2021 - ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES

PORTARIA Nº 0040/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 8265883 – PC/PA e CPF. Nº 050.375.832-92, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021
.
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FA593C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0042/2021 - ANDRESSA DEPRÉ LIMA

PORTARIA Nº 0042/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANDRESSA DEPRÉ LIMA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 2775992 – SSP/PA e CPF. Nº 567.373.352-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 10.4, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ANDRESSA DEPRÉ LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:56D0916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0043/2021 - EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 0043/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 3562992 – SSP/PA e CPF. Nº 662.310.002-49, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DAS 10.4, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
EUZEMAR PEREIRA DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37079034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0044/2021 - ROSE SEREJO SILVA

PORTARIA Nº 0044/2021 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ROSE SEREJO SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 3562992 – SSP/PA e CPF. Nº 726.669.862-68, para exercer o Cargo Comissionado de

ASSISTENTE FINANCEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL – DAS 10.4, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSE SEREJO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A3CEBA95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada em: 11/01/2021 | Edição Ano XII Nº 2652 | Código Identificador: FA6C6CAF

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na dada de susa públicação, revolgadas as disposições em contrario[...]"

Leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua públicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021. [...]"

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7F81ED87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 015/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Resolução 001/2021/CMON de 06 de janeiro de 2021, o Sr. JEAN PABLO MATOS DA MATA, portador do RG n°. 4729433 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 869.806.102-87, para o Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 11 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:E880D94C

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNA TESOUREIRO

PORTARIA N° 010/2021/CMON

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências. "

O Senhor ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Designar, o Sr. PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2°. São Atribuições do Tesoureiro:

1- acesso total ao Net Empresa e outros softwares ou aplicativos de agências bancárias;
2. realizar pagamentos/com a anuência do vereador presidente;
3. transferências/com a anuência do vereador presidente;
4. consultar extratos;
5. realizar pagamento de pessoal, com anuência do vereador presidente;
6. realizar DOC e TED/ com anuência do vereador presidente;
7. efetuar o pagamento das despesas, de acordo com as disponibilidades de recursos, esquema de desembolso e instruções recebidas da Contabilidade;
8. providenciar a requisição de talão de cheques necessários à movimentação das contas em estabelecimentos de crédito;
9. promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de saques e depósitos, de acordo com determinação superior;
10. manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores;
11. preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da Tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à Contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso;
12. e outras atribuições correlatas.
Art. 3º. Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função ao servidor designado, na folha de pagamento, conforme anexo I - grupo 02 - funções gratificadas, da Lei Municipal n°. 697/2018.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 de janeiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

REPUBLICADA EM 12/01/2021

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:1D3C0F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEIA COMO DIRETOR DO HOSPITAL

DECRETO Nº 010/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 8º de janeiro de 2021.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Decreto 001/2021
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

"Nomeia como Diretor do Hospital Municipal de Pacajá/PA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, especialmente o disposto no art. 124, *caput*, II, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Hospital Municipal de Pacajá/PA o Sr. **EMANUEL STENIO ZORZAL,** Enfermeiro – Coren/PA nº 295.188, inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 057.513.276-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 8º dia do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A0C3EEA7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO

DECRETO Nº 015/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 8º de janeiro de 2021.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Decreto 001/2021
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro(a) para atuar nos Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, especialmente o disposto no art. 124, *caput*, II, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Pregoeiro, para conduzir, julgar e dar providências aos Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA o Sr. **KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA,** portador da Cédula de Identidade nº 4403392 PC/PA, e inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 774.612.312-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 8º dia do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:08EEE1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201230001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1201230001**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.002-PMPP, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA**, CONTRATADA: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA - EPP,** OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Março de 2021. O amparo legal do presente Termo Aditivo é o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8,666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:FF68F169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001-4/2021-FMAS
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-4/2021-FMAS
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Contratante: Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social
Contratada:**ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C5F52DC4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-1/2021-PMPM
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que

tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento de diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da prefeitura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Contratada:**ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7080B20A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 002-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6002-1/2021-PMPM
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online".
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Contratada: Lay Out Serviços de informática e Processamento de Dados Ltda., CNPJ 73.807.711/0001-46
Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C27D7AA0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 003-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6003-1/2021-PMPM
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros".
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Contratada: **Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME**, CNPJ 23.792.525/0001-02.
Valor: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:10B966C3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 001-5/2021-FMMA
Inexigibilidade de Licitação n.º 6001-5/2021-FMMA
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz".
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: José Orlando da Silva Alencar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 32.632.460/0001-29
Valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROBERTO ELKE MARQUES LOUREIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2DCC2F80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 006-1/2021-PMPM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-1/2021-PMPM
Objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento, da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio no Município de Altamira-PA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Contratado: pessoa física Afonso Rodrigues de Matos, CPF: 029.545.402-49.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6AE047D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 004-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6004-1/2021-PMPM
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas".
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Contratado: Nicanor Moraes Barbosa, CPF 590.017.202-34.
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:926A50C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 002-2/2021-FME
Inexigibilidade de Licitação n.º 6002-2/2021-FME

Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria contábil para todas as EMEF com CNPJ próprio vinculadas ao PDDE da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz".
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: R L GARCIA E CONSULTORIA, CNPJ 21.316.283/0001-55.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:11A3191B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 001-2/2021-FME
Inexigibilidade de Licitação n.º 6001-2/2021-FME
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz".
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Machado Advocacia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.504.704/0001-58.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B38AD186

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 003-2/2021-FME
Dispensa de Licitação n.º 5001-2/2021-FME
Objeto: "Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República, s/nº - Bairro Maturu, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz".
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: José Dário Silva Santos, CPF 547.985.662-68.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:74E2E60F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo Nº 005-1/2021-PMPM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-1/2021-PMPM
LEIA-SE:
Processo Administrativo N.º 004-2/2021-FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5002-2/2021-FME

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E5E0BC8A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001-3/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-3/2021-FMS
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada:**ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
Vigência: 12 meses à partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3C1C1370

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 002-3/2021-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-3/2021-FMS
Objeto: "Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz".
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: pessoa física Cícera Cavalcante Sarmento, CPF: 248.071.092-00.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Porto de Moz 11 de janeiro de 2021

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3CF5A8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2021- PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pa, abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Prainha, Estado do Pará, por seu gestor ordenador, o Prefeito Municipal, **Davi Xavier de Moraes** e o Secretário Municipal de Educação, **Edson Guerra Azevedo Costa**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** visando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, destinado a selecionar profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:CCE7DCF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 24.061.231/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato 166/2020**, Processo Licitatório nº 039/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRUTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 166/2020, a partir de 01/01/2021 com o termino em 01/04/2021 e acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens que corresponde ao valor de R$ 32.037,25 (Trinta e dois mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
C W ALENCAR OLIVEIRA COMÉRCIO EIRELE, CNPJ 27.944.538/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 164/2020**, Processo Licitatório nº 039/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 164/2020, a partir de 01/01/2021 com o termino em 01/04/2021 e acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens que corresponde ao valor de R$ 37.224,55 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
LOCADOR: LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA, CPF. n.º 772.175.782-72. **3º Termo Aditivo ao Contrato 537/2018**, Processo Licitatório nº 076/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2018 **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE VAI FUNCIONAR O CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SITUADO NA RUA DOS QUEIROZ, LOTE Nº 14, QUADRA Nº 25, BAIRRO NUCLEO URBANO. **OBJETO DO TERMO :** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 537/2018 por 06 (Seis) meses, a partir de 01/01/2021 que vencera em 01/06/2021.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:4F017E50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME P, CNPJ 27.944.538/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 175/2020**, Processo Licitatório nº 055/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Material De Higiene E Limpeza Utensilios De Copa E Cozinha Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social para o exercício financeiro de 2020. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 175/2020, a partir de 01/01/2021 com o termino em 01/04/2021 e acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens que corresponde ao valor de R$ 13.822,12 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos).
CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 34.257.492/0001-17. **1º Termo Aditivo ao Contrato 176/2020**, Processo Licitatório nº 055/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Material De Higiene E Limpeza Utensilios De Copa E Cozinha Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social para o exercício financeiro de 2020. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 176/2020, a partir de 01/01/2021 com o termino em 01/04/2021 e acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens que corresponde ao valor de R$ 15.908,92 (Quinze mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:BA675E60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 146/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 22/01/2021 às 09h00min, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS.** Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

Redenção-PA, 11 de janeiro de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FE2E185D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0144/2021

DECRETO Nº 0144/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica nomeada SANDRA MARIA DE FREITAS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (Depto de Compras), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A780F65

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0145/2021

DECRETO Nº 145/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado MILTON FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Il, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão (Licitação), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43A12C34

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0146/2021

DECRETO Nº 0146/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 0004/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05657C5D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0147/2021

DECRETO Nº 0147/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45019F0C

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 0009/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2648, do dia 05 de janeiro de 2021, no Decreto nº 0009, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e dá outras providências:
Onde lê-se: VALBER CARLOS MOTTA

Leia-se: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO

Rondon do Pará, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6627F0AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 0048/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
MILTON FERREIRA DA SILVA – Presidente;
ALBERTO ABREU ARAÚJO – Secretário;
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR – Membro e;

II – Suplentes:
IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO;
MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA;
BELCIVANIA SANTOS GALVÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF4F92AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 0050/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AEDFFFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 051/2021

PORTARIA Nº 0051/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora REGISLENY ARISTIDES MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB6008C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 052/2021

PORTARIA Nº 0052/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8206ADBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 0053/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora LUSMAR GOMES MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34B0A120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 054/2021

PORTARIA Nº 0054/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora GLAMERIANY DE SOUSA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0996344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 055/2021

PORTARIA Nº 0055/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77D3BCEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 056/2021

PORTARIA Nº 0056/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0002/2021-SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VANESSA MENDES MARQUES, registrada sob a matrícula nº 103788, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 22 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9FE1217

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 0049/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores MILTON FERREIRA DA SILVA, ALBERTO ABREU ARAÚJO e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA como pregoeiros das licitações públicas realizadas nessa modalidade na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - Os pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

1. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
2. EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – SOTURB
3. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
4. ADRIANA DIAS MOURA – SEMEC
5. EDIVALDO ALVES CONCEIÇÃO – SMS
6. IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO – SEMAD
7. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
8. JULIANNA NUNES VIEIRA – SEMAD
9. GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS
10. DIEGO SILVA RIBEIRO – SMPAS

Art. 3º. Os pregoeiros responsáveis pelos atos internos e externos das licitações sob as modalidades pregão presencial ou eletrônico requisitarão e organizarão os trabalhos das equipes de apoio estritamente necessárias para a consecução da finalidade autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94688F97

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 0046/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2652, do dia 11 de janeiro de 2021, no Portaria nº 0046, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: MARIA NAZARÉ SARAIVA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Leia-se: MARIA DE NASARÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA SARAIVA

Rondon do Pará, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEBBACB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliado à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado CAROLINE ANDRESSA SANTOS CARVALHO, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 04/01/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:85160AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 005/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 001/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 005/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005, de 06 de JUNHO de 2016, que designa a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA para atuar como COORDENADORA do Departamento de Atenção Primária, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:74A55CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 016/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 002/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 016/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 016, de 09 de FEVEREIRO de 2017, que designa a servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI para atuar como COORDENADORA do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:4219141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 006/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 006/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 006, de 18 de JANEIRO de 2019, que designa a servidora DJULIA MIRANDA DOS SANTOS para atuar como COORDENADORA do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:91BD2C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 010/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 004/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 010/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 010, de 16 de JULHO de 2019, que designa a servidora LILIAN VITT MUTZ PEREIRA para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes do Programa de Saúde Bucal, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:02D3B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 005/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 003, de 18 de JANEIRO de 2019, que designa a servidora LAIANE DUTRA DE CARVALHO RODRIGUES para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro CENTRO, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:22FA7A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 013/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 013/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 013, de 23 de AGOSTO de 2019, que designa a servidora LARA RAMA OLIVEIRA VIANA para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro MIRANDA, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:18532D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 016, de 30 de SETEMBRO de 2019, que designa a servidora TARCILIA DA SILVA BARBIERI para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro BELA VISTA, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:117EABAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 008/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 001, de 18 de JANEIRO de 2019, que designa a servidora ALINE MEIRA DE JESUS para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro JADERLANDIA II, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:8F3BD193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 005/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 009/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 005/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005, de 10 de SETEMBRO de 2018, que designa a servidora NÁDIA DOS SANTOS LIMA para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro JADERLANDIA I, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:EB4F48EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 011/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 011/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005, de 06 de JUNHO de 2016, que designa a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro GUSMÃO, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:DD339BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 011/2021 - SMS / PMRP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 013, de 06 de JUNHO de 2016, que designa a servidora EDER MATEUS DA SILVA para atuar como COORDENADOR dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do VILA MANTENHA, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de janeiro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:3BA605E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE RESCISÃO - SEMC

ATO EXTRATO DE RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018-SEMED
Espécie: Rescisão Amigável do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 007/2018-SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Cultura– SEMC e Matias Jorge de Sousa Pereira. Fundamento: art. 79, II da Lei n° 8.666/93.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9A7F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 035/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Lucio E. S. Bemerguy Eireli. Vigência: 1º/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total R$ 645.600,00 . Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D397B2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 15.816/1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMASS;

Considerando o Ofício nº 034/2020 – CMASS, de 22 de dezembro de 2020 e Resolução nº 030/2020 – CMASS, de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado até 29 de junho de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, constante do Decreto nº 284/2020 – GAP/PMS, de 23/09/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B5A9F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências,resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 302/2020 – GAP/PMS, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 06/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03CDF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WEIDA SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2017 – SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD5A7D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças I** – **NAF I**, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F862BF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIZ FERNANDO MORAES SERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** – **NAF II**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:17C00BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **DIEGO PINTO DA ROCHA**, nomeado através do Decreto nº 200/2019 – GAP/PMS, de 05/07/2019, para exercer o cargo comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5AE1780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I**, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2018 – SEMGOF, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23EC4EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8F246A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A3C9719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.163, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA O §1º E ACRESCENTA O §5º NO ART. 1º, ALTERA O ART. 2º, INCISO V, ART. 4º, INCISO II E IV, ART. 6º, INCISO I, II E PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 7º, §5º, REVOGA O INCISO III DO ART. 10, REVOGA O INCISO VI DO ART. 19, ALTERA O ART. 14 E ART. 20 E §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 19.689 DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, §1º da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações, e acrescenta o §5º:

"Art.1º- .....
§1º - O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVEN é órgão autônomo, de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador e de representação da população jovem nos âmbitos rural e urbano, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental, voltados à promoção de políticas públicas para a juventude.
§5º O Conselho Municipal da Juventude é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que lhe dará apoio administrativo assegurando dotação para seu funcionamento."

Art. 2º O art. 2º, V da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art.2º- .....
V – igualdade e equidades de oportunidade;"

Art. 3º O art. 4º, incisos II e IV da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º- .....
II – decidir sobre estratégias de acompanhamento e avaliação da política municipal para a juventude;
.....
IV – promover e realizar estudos e pesquisas relativas à juventude objetivando subsidiar o planejamento de ações públicas para este segmento;"

Art. 4º O art. 6º, da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O COMJUVEN será composto por 17 (dezessete) membros e respectivos suplentes, com o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo distribuídos da seguinte forma:
I – 07 (sete) representantes da Administração Pública Municipal e respectivos suplentes, com o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo distribuídos da seguinte forma:
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;
b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
c) Secretaria Municipal de Cultura/ Núcleo de Esporte e Lazer - SEMC;
d) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS;
e) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
f) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/Núcleo Incentivo à Produção Familiar – SEMAP;
g) Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR;
II – 12 (doze) representantes de entidades da Sociedade Civil Organizada, eleitos em plenária eleitoral, sendo:
a) 01 (um) representante dos estudantes da Educação Básica;
b) 02 (dois) representantes das organizações juvenis de religiões distintas;
c) 01 (um) representante das organizações indígenas;
d) 01(um) representante de categoria de agricultores familiares, pescadores artesanais e piscicultores;
e) 01 (um) representante das organizações quilombolas;
f) 01 (um) representante de movimentos negros;
g) 01 (um) representante da juventude empresarial;
h) 01 (um) representante dos estudantes de ensino técnico e superior;
i) 01 (um) representante das organizações LGBTQI+;
k) 02 (dois) representantes de entidades com notório trabalho desenvolvido em favor da juventude e reconhecida credibilidade junto á sociedade.

Parágrafo único. Uma entidade que estiver representada em uma vaga exclui a participação de suas ramificações ou de organizações ao qual estiverem ligadas."

Art. 5º O art. 7º, §5º da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.7º-
.....
§ 5º - A escolha das entidades representantes de cada segmento mencionado no inciso II, do artigo 6º, titulares e suplentes, dar-se-á mediante eleição, realizada por comissão constituída para esse fim."

Art. 6º Fica VETADO o inciso III do art. 10 da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015.

Art. 7º O art. 12, §2º da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12 .....

§2º A diretoria executiva do Conselho Municipal da Juventude será eleita pelos conselheiros em assembléia convocada para este fim, pelo voto da maioria de seus integrantes, na forma prevista em Regimento Interno."

Art. 8º O art. 14, §5º da Lei nº 19.689 de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. As reuniões do COMJUVEN serão iniciadas com a presença de 1/3 dos seus membros;"

Art. 9º Fica VETADO o inciso VI do art. 19 da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015.

Art. 10. O art. 20 da Lei nº 19.689, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20 As entidades membros do COMJUVEN serão eleitas em Plenária eleitoral convocada para esta finalidade."

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C44E7273

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/21

PORTARIA Nº 53/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF LIMIRIO RODRIGUES DE AMORIM** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A2F2F71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/21

PORTARIA Nº 48/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **HELTON FARIAS DE SOUSA** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:54206E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/21

PORTARIA Nº 49/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **HELIA CERQUEIRA MAIA** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D317BC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/21

PORTARIA Nº 85/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SHIRLEY PIRES OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIA DA EMEIF ALZENIR ARNALDO DE ALENCAR,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:99DF672A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/21

PORTARIA Nº 84/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **VAGNER TAVARES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Controle de Zoonoses,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de saúde.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4647276E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021

PORTARIA Nº 0086/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º FICA declarada a vacância do cargo de Professora com Magistério, ocupado pela servidora **JOSELINA MARTINS MENDONÇA**, nomeada pela Portaria 005/2009, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6BFE2C3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 1008001/2020FME
TOMADA DE PREÇO: 004/2020FME-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMO DO ART, 57, $1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 11 DE JANEIRO DE 2021

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7B5700BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 1311001/2020FME
TOMADA DE PREÇO: 016/2020FME-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V.S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE ABRIL DE 2021, NOS TERMO DO ART, 57, $1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 11 DE JANEIRO DE 2021

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BDE10535

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 019/2020PMT-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL. Data da Abertura: 22/01/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Pregão Eletrônico n° 020/2020PMT-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 22/01/2021 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ADF63A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 021/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 25/01/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C2B5531E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/21-DINA FERRAZ DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº. 13/21

XINGUARA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **DINA FERRAZ DE LIMA SILVA**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS-MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 009/2002 de 01 de abril de 2002, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:011854E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14-21- MARIVANIA PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº. 14/21

XINGUARA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **MARIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 63/2010, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento Educação Infantil – Anos Iniciais e Psicopedagogia, na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:61B9B9D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60-21-WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR.

DECRETO Nº. 60/21 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79BEAF69

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA ao servidor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrita no CPF n.º 791.961.521-68 e portador do RG n.º 68639 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n.º, Marajoara II, Xinguara – PA, nomeado Secretário Municipal de Educação e Cultura através do Decreto n.º 02/21 de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 178:
I - Estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o Ensino Fundamental no que se refere à organização e à gestão do sistema educacional;
II - Fundar e ampliar progressivamente a oferta de Educação Integral;
III - Ampliar progressivamente a oferta de Educação de Jovens e Adultos;
IV - Assessorar e supervisionar as Unidades Educativas;
V - Planejar, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada dos profissionais da educação;
VI - Gerenciar os convênios com as instituições não governamentais sem fins lucrativos;
VII – Executar outras atividades relacionadas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo Municipa.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4DB1E3AE

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **LUCIANA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 006.612.351-81 e portadora do RG n.º 4115365 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jatobá, n.º 129, Centro, Xinguara – PA, nomeada Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania através do Decreto n.º 07/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 235:
I – Elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, trabalho, cidadania, vigilância alimentar e antidrogas, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, atuando conjuntamente com os respectivos Conselhos;
II – Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema

Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de assistência Social - PNAS;
III – Coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana.
IV – Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais;
V – Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD;
VI – Atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social;
VII – Articular–se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;
VIII – Celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócioassistenciais;
IX – Gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
X – Gerenciar o FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 743, de 08 de janeiro de 2010, que tem por objetivo propiciar suporte financeiro ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, subordinando-se diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
XI – Propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;
XII – Convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social;
XIII – Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
XIV – Manter e gerenciar com excelência o SINE - Sistema Nacional de Emprego de Xinguara, em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, para a realização de Intermediação de mão de obra, requisição de Seguro Desemprego e qualificação profissional, atendendo principalmente trabalhadores em situação de desemprego, na busca de oportunidade de inserção ou recolocação no mercado de trabalho xinguarense;
XV – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEE17B81

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 397.993.522-15 e portadora do RG n.º 2456825 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Guajajaras, n.º 1080, Itamaraty, Xinguara – PA, nomeada Gestora de Finanças e Tesouraria através do Decreto n.º 19/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 305:
I - Orientar e promover as atividades de execução de despesas, tais como, movimentação de recursos orçamentários e financeiros, através do empenho da despesa, gerir em conjunto com os gestores a movimentação dos Fundos Municipais conveniados;
II - Elaborar a prestação de contas mensal, fornecer elementos para a elaboração da proposta orçamentária anual, preparar documentos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, entre outras atividades necessárias ao controle orçamentário e financeiro;
III - Gerir os recursos destinados à assistência social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como referência a política municipal de assistência social, bem como o Plano Municipal de Assistência Social;
IV - Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, na área de suas responsabilidades da Assistência Social;
V - Movimentar as contas bancárias, de acordo com as decisões do Titular da Secretaria e manter o controle diário de toda movimentação financeira;
VI - Efetuar os pagamentos autorizados pelo prefeito/secretário municipal, ou por quem seja delegada tal atribuição, mantendo sempre controle cronológico das despesas com controle de pagamentos futuros;
VII - Emitir relatórios mensais de receitas e despesas efetuadas;
VIII – Executar outras atividades relacionadas que lhe forem cometidas pelo titular da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:20EEF19A

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - MARIA DO CARMO DE SOUSA

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA,** brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 364.058.681-68 e portadora do RG n.º 2169633 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Petrônio Portela, n.º 263, Xinguara – PA, nomeada Gestora de Finanças e Tesouraria através do Decreto n.º 16/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 182:
I - Administrar as demandas de gerência e controle administrativo e financeiro, fazendo-o em estreita sintonia com a Secretaria de Finanças do Município;
II - Supervisionar as demandas e o comprometimento das despesas inerentes à gestão de pessoal, intermediando seu equilíbrio junto ao Departamento de Recursos Humanos;
III - Gerir a dinâmica de empenhos e pagamentos da Secretaria, provendo, junto ao setor competente, os atos de processamento de despesas, previsão de pagamento e qualidade da despesa;
IV - Supervisionar o controle de documentos e processos inerentes à Secretaria e administrar o pessoal técnico da administração do setor;
V - Controlar e auxiliar no gerenciamento e recebimento dos recursos financeiros, controle de contratos de serviços e convênios;
VI - Participar da elaboração do planejamento e da proposta orçamentária, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da demanda de materiais e despesas realizadas;

VII - Acompanhar os indicadores financeiros e orçamentários estabelecidos;
VIII - Gerenciar e controlar contratos de serviços, convênios e outros ajustes firmados pelo Município na área da Educação, articuladamente com a Secretaria de Finanças e Administração;
IX - Assessorar o Secretário de Educação e manter estreito vínculo com a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças;
X - Assistir o Secretário de Educação na tarefa de gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ou quaisquer outros recursos transferidos por órgãos governamentais;
XI - Participar da elaboração do planejamento e da proposta orçamentária, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da produção de serviços, bem como, o acompanhamento e a avaliação dos indicadores estabelecidos;
XII - Estabelecer e controlar contratos de serviços, convênios e outros ajustes firmados pelo Município na área da Educação, articuladamente com a Secretaria de Finanças;
XIII - Planejar, organizar, executar e controlar as atividades financeiras, perícias contábeis, prestações de contas ou diligências e pagar despesas autorizadas e devidamente processadas da Secretaria de Educação e movimentar recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), através da via bancária;
XIV - Manter e controlar o registro de materiais e patrimônio da Secretaria de Educação, de forma articulada com a Secretaria de Administração;
XV - Desempenhar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Secretário de Educação.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F01EEBE

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - NORMA SUELY BARCELOS JACINTO

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **NORMA SUELY BARCELOS JACINTO**, brasileira, viúva, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 612.354.662-72 e portadora do RG n.º 3809718 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Lausanne, Qd. 03, Lt. 15, Residencial Nova Suíça, Xinguara – PA, nomeada Secretária Municipal de Finanças através do Decreto n.º 05/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 112:
Executar o processamento da receita e da despesa, registro e escrituração contábil e financeira da Municipalidade, bem como a execução e acompanhamento de recursos financeiros e demais títulos, valores e obrigações do Município, promovendo a transparência dos gastos públicos, competindo-lhe, especialmente:
I – Coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, respeitando os princípios e limites estabelecidos na Lei 8.666/93, Lei 4.320/64 e Lei complementar 101/2000;
II - Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;
III – Realizar a fiscalização de prestações de contas do Município, inclusive perante órgãos e tribunais de contas, o controle e emissão de empenhos e autorizações financeiras, a emissão e o aceite de cheques, títulos de créditos e demais títulos cambiais;
IV - Realizar as prestações de contas do Município, bem como elaborar os relatórios determinados pelo Tribunal de Contas e pelos demais órgãos de fiscalização e controle;
V - Realizar a guarda e movimentação de valores pecuniários e títulos mobiliários, o controle e acompanhamento de recursos financeiros e demais títulos, valores e obrigações do e para o Município, o controle, registro e escrituração contábil e financeira da Administração Municipal;
VI – Coordenar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;
VII - Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;
VIII - Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;
IX - Efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;
X - Controlar e acompanhar a execução de convênios celebrados com o Município, respeitando as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, e financeiras de cada repasse, bem como os cronogramas de execução físico-financeiro, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos;
XI - Encaminhar ao Controle Interno do Município, na forma de suas resoluções, toda a documentação relativa à administração financeira e contábil;
XII - Superintender as atividades relacionadas aos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria nas contas de sua responsabilidade e gestão;
XIII - Exercer, através de auditoria, todas as atividades necessárias à exata execução do controle interno das unidades administrativas e orçamentárias, seja da Administração direta ou indireta;
XIV – Executar outras atividades específicas e correlatas que sejam cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:24335C13

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - MARIA SILVANIA DOS SANTOS

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **MARIA SILVANIA DOS SANTOS,** brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 198.174.102-00 e portadora do RG n.º 2509037 PC/PA, residente e domiciliada na Rio Araguaia, n.º 320, Centro, Xinguara – PA, nomeada Gestora de Finanças e Tesouraria da Saúde através do Decreto n.º 17/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 165:
I - Administrar as demandas de gestão e controle administrativo e financeiro, fazendo-o em estreita sintonia com a Secretaria de Finanças e a Controladoria-Geral do Município;
II - Supervisionar as demandas e o comprometimento das despesas inerentes à gestão de pessoal, intermediando seu equilíbrio junto à Gerência de Recursos Humanos;
III - Gerir a dinâmica de empenhos e pagamentos da Secretaria, provendo, junto ao setor competente, os atos de processamento de despesas, previsão de pagamento e qualidade da despesa;
IV - Supervisionar o controle de documentos e processos inerentes à Secretaria e administrar o pessoal técnico da administração do setor;

V - Controlar e auxiliar no gerenciamento e recebimento dos recursos financeiros, controle de contratos de serviços e convênios;
VI - Participar da elaboração do planejamento e da proposta orçamentária da Saúde, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da demanda de materiais e despesas realizadas;
VII - Acompanhar os indicadores financeiros e orçamentários estabelecidos para a Secretaria de Saúde;
VIII - Gerenciar e controlar contratos de serviços, convênios e outros ajustes firmados pelo Município na área da saúde, articuladamente com a Controladoria-Geral do Município;
IX - Assessorar o Secretário de Saúde e manter estreito vínculo com a Controladoria-Geral do Município visando o cumprimento das normas e das legalidades;
X - Assistir o Secretário de Saúde na tarefa de gerir o Fundo Municipal de Saúde ou quaisquer outros recursos transferidos por órgãos governamentais;
XI - Participar da elaboração do planejamento e da proposta orçamentária, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da produção de serviços, bem como, o acompanhamento e a avaliação dos indicadores estabelecidos;
XII - Estabelecer e controlar contratos de serviços, convênios e outros ajustes firmados pelo Município na área da saúde, articuladamente com a Controladoria-Geral do Município;
XIII - Planejar, organizar, executar e controlar as atividades financeiras, perícias contábeis, prestações de contas ou diligências e pagar as despesas autorizadas e devidamente processadas, da Secretaria de Saúde e movimentar recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, através da via bancária;
XIV - Manter e controlar o registro de materiais e patrimônio da Secretaria de Saúde, de forma articulada com a Controladoria-Geral do Município;
XV - Desempenhar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Secretário de Saúde.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BB1894C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - BONFIM VILANI SOUZA FERREIRA

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **BONFIM VILANI SOUZA FERREIRA,** brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 367.637.132-15 e portadora do RG n.º 2035504 PC/PA, residente e domiciliada na Rua A10, Qd. 25, Lt. 20, Jardim Tropical, Xinguara – PA, nomeada Gestora de Finanças e Tesouraria através do Decreto n.º 18/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seus artigos 115 e 116:
Administração, fiscalização e controle de créditos bancários do Município, bem como a responsabilidade pela conciliação de saldos bancários, o recebimento de recursos de convênios e o pagamento de empenhos a fornecedores e prestadores de serviço, nos termos da legislação específica em vigor, especialmente:
I - Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria e os impressos obrigatórios de controlo e gestão financeira, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
II - Verificar os lançamentos de entrada e saída de receita;
III - Controlar a aplicação financeira e transferências bancárias;
IV - Manter controle dos recursos financeiro existentes em contas correntes, controlando os depósitos e as retiradas de acordo com a documentação correspondente para acompanhamento e conciliação bancária;
V - Acompanhar e conferir a exatidão de documentos para emissão de guias de recolhimento;
VI - Exercer outras atividades correlatas as suas atribuições e que lhe forem determinadas pelo Prefeito e Secretário Municipal de Finanças.
VII - Submeter ao Secretário de Finanças a programação de desembolso, em consonância com o comportamento da receita e das atividades governamentais;
VIII - Prover o Secretário com informações atualizadas sobre a situação financeira da Prefeitura;
IX – Contatar as entidades governamentais, bancos e agências financeiras sobre a liberação e controle dos fundos e recursos transferidos ou devidos ao Município;
X - Assinar com o Secretário, os balanços, balancetes e outros documentos oficiais relativos à análise e resultados contábeis;
XI - Orientar e fiscalizar, em todos os níveis da Prefeitura os procedimentos de contabilidade de acordo com a lei, as convenções e normas técnicas;
XII - Supervisionar a escrituração sintética e analítica dos lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa;
XIII - Organizar e apresentar ao Secretário, nos prazos estabelecidos, o balanço geral, bem como os balancetes mensais e outros documentos de apuração contábil;
XIV - Supervisionar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Administração, o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura, acompanhando as variações e – propondo as providências que se fizerem necessárias.
XV – Executar outras atividades correlatas que lhe forem cometidas pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D66D11D8

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA ao servidor **YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrita no CPF n.º 805.416.581-15 e portador do RG n.º 2961617 PC/GO, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n.º 498, Centro, Xinguara – PA, nomeado Secretário Municipal de Saúde através do Decreto n.º 03/21 de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente em seu artigo 122:
I – Coordenar as ações de saúde pública do Município nas diretrizes de Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do Sistema Único de Saúde e Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
II - Proceder, no seu âmbito Administrativo, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
III - Promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população;
IV - Promover contratação supletiva de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos, em situações emergenciais;

V - Gerir no âmbito municipal o Sistema Único de Saúde (SUS) e executar a política Municipal da saúde pública;
VI – Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com sua direção estadual;
VII - Participar da execução, controle e avaliação de ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador;
VIII - Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
IX - Planejar, sistematizar e colocar em execução as políticas, estratégias, processos, estruturas e métodos, baseados na promoção, proteção e recuperação da saúde, a fim de dar assistência à população;
X - Intensificar políticas que promovam a qualidade de vida da população, através da melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde, observando os princípios doutrinários do SUS de Universalidade, Equidade e Integralidade;
XI - Reorientar o modelo assistencial fortalecendo a expansão da atenção básica e os Programas de Saúde da Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
XII - Organizar o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais que demandem cuidados de atenção em saúde;
XIII - Adotar ações de mobilização e educação para promoção à saúde com prioridade para a prevenção da violência acidentes de trânsito, tabagismo e promoção de atividade física;
XIV - Fornecer subsídios à capacidade de gestão dos Postos e Centros de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e hospital municipal, com foco na qualidade e humanização do atendimento;
XV - Conduzir a política de aquisição e fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica básica, especializada e a de medicamentos excepcionais;
XVI - Promover, em conjunto com a sociedade, a realização da Conferência Municipal de Saúde e, elaborar o Plano Municipal de Saúde, a Agenda Municipal de Saúde, o Quadro de Metas e Relatórios de Gestão.
XVII – Desenvolver outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Xinguara, 08 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F208C98



